



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 02/2019 ADITIVO I AO CONTRATO Nº 10/2018 CONVITE Nº 04/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 10/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **56.694.763/0002-15**, com sede a JAU, Bairro, ZONA RURAL, ROD. SP 225 KM 176 S/P CEP. 17.201-970, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal LUIZ DIRCEU DALPINO portador do CPF 710.976.358-72 E do RG 5.939.300-2, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 08 de Março de 2018.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO OU "TAPA BURACOS", EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, POR EMPREITADA E PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 08/03/2019, ficando a nova vigência até o dia 08/03/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 5ª do Contrato 10/2018 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Os valores do contrato original serão mantidos sem alteração conforme proposta da empresa contratada, ficando, portanto o valor global deste Termo aditivo de **R\$ 134.545,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, onerando nas seguintes dotações orçamentárias:

02.10 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
02.10.01 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
173 - 4.4.90.51 - 15.451.0013.1.008 - Obras e Instalações

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

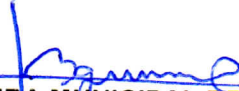



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 08 de Março de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

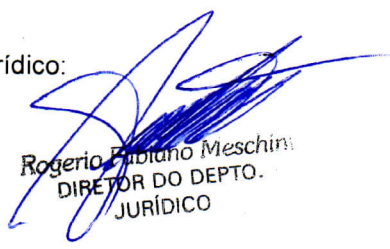

DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 56.694.763/0002-15
LUIZ DIRCEU DALPINO
CPF 710.976.358-72
8-26
Contratada

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO